

# Resolução nº 712



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 712

Autor: Vereador Julio Cezar Ferreira  
Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Walfrido Francisco de Azevedo

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 036/83  
Data apresentação: 10 / 08 / 1983 Data da Leitura: 28 / 06 / 84  
Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? Não Quantas? \*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo  
PUBLICAÇÃO EM : - / - / - Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: II Folhas: 99v. ( noventa e nove verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 006 ( seis )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 08 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de DE RESOLUÇÃO N.º 036/83

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Walfrido Francisco de Azevedo.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de agosto de 1983

*Julio Cezar Ferreira*  
JULIO CEZAR FERREIRA  
Vereador

Prot.: 1019  
jcf/jpa/mlam

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 7/2 | FLS. 01 | *Amélia*

CURRICULUM - VITAE

NOME: Walfrido Francisco de Azevedo

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Maria Madaleña da Silva Azevedo

FILHOS: NOMES: José Eduardo, Carlos Alberto, Valfrido Francisco, Claudio Fernando, Paulo Cesar, Eliana Maria, Alexandre Henrique e Rosana Maria.

CIDADE QUE NASCEU:

END:

HISTÓRICO: Veio para a cidade de Volta Redonda em 1942 originário do Rio de Janeiro. Iniciou suas atividades profissionais no Departamento de Manutenção Mecânica da Companhia Siderúrgica Nacional. Em 1950, exerceu as atividades particulares neste mesmo ofício. No ano de 1956, constituiu com o seu esforço e dedicação a Construtora Carvalho Azevedo, que hoje tem uma considerável importância no desenvolvimento da cidade ligada à área da construção civil, terraplanagem e na locação de equipamentos de grande porte. Merecidamente Walfrido mereceu o troféu Cata Vento. Foi além disso o construtor do Prédio da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 712	FLS. 02	<i>AmBileno</i>



# Câmara Municipal de Volta Redonda

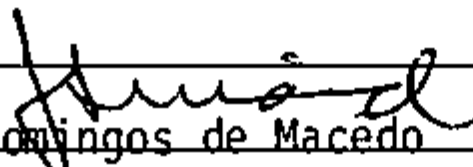
PROCESSO Nº R. Res. 36/83


FOLHA DE DESPACHO Nº 001

Ao DG:

Para arquivar, nos termos do Artigo 68, do REgimento Interno.

V.Redonda, 27.12.83

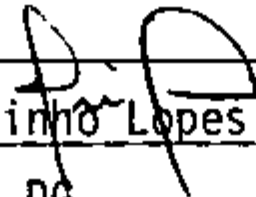
  
José Domingos de Macedo  
Presidente

**APROVADO**  
Em 28/06/1984  
  
Secretário

A DDB:

Para as providências.


V.Redonda, 27.12.83

  
Agostinho Lopes Maia  
DG

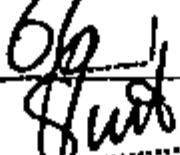
**ENCAMINHADO EM** 10/7/84  
**OFÍCIO** of. D-553/84

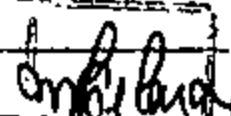
Ao Dg:

*Processo desarquivado nesta data por solicitação do autor através de requerimento nº 195/84*

*Em 23.03.84*  


Dr.ª Léla Lélá e Costa  
Chefe da Div. de Doc. e Bibliotec

**LIDO**  
Em 28/06/1984  
  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO Nº 712 | FLS. 03 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 712

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. WALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor ' Walfrido Francisco de Azevedo.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 036/83  
Autor: Vereador Julio Cezar Ferreira

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 712	FLS. 04	





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Gabinete do Presidente*

Em, 10 de julho de 1984.

Ofício nº D - 553/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,

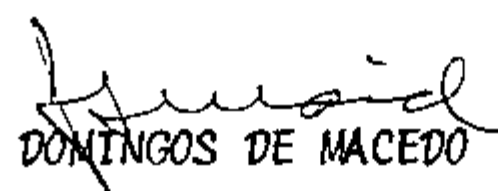
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Júlio César Ferreira, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa comunidade, através da Resolução nº 712, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente a dotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966, e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,


  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Vereador-Presidente

Ilmº Sr

Walfrido Francisco de Azevedo

NESTA

vlvl.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 712	FLS. 05	



RESOLUÇÃO N.º 712

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Walfrido Francisco de Azevedo.

ARTIGO 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

GLORIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
1.º Secretária

WILLIAM DE FREITAS  
2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 036/83  
Autor: Vereador Jullo Cesar Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 712 | FLS. 06 | ACY



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 712

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. WALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor ' Walfrido Francisco de Azevedo.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 036/83

Autor: Vereador Julio Cezar Ferrelra

Issm/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/83

PROT. N.º 1019

DATA ENTRADA

10 / 08 / 83

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JÚLIO CÉZAR FERREIRA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO

ANDAMENTO:

À DDB para arquivar de acordo com o art. 68 do R.I. Desarquivado em 23.3.84  
através do processo nº 195/84. Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.  
84. Recebeu o nº de Res. 712. Encaminhado of.D/553/84 em 10.7.84 ao agraciado  
Encaminhado à DDB em 18.7.84.